



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS/CEUNES-UFES

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BOLSISTAS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO ACADEMICO (PIAA)

O Departamento de Ciências Naturais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 007/2018 PIAA da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para o Projeto “Apoio didático para o ensino de Química Orgânica”, da professora coordenadora do projeto Christiane Mapheu Nogueira para o ano letivo de 2019. As inscrições serão realizadas no período de 07 à 15 de março de 2019.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto “Apoio didático para o ensino de Química Orgânica” tem como objetivo Geral: Reduzir o número de reprovação/evasão nas disciplinas de Química Orgânica ofertadas para os diferentes cursos de graduação do CEUNES, melhorando o aprendizado e desempenho dos alunos dessas disciplinas. Além dos objetivos específicos: Contribuir para melhoria do ensino de graduação; contribuir para o processo de formação do estudante; contribuir com atividades para dos alunos em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE); desenvolver cursos de resolução de exercícios teóricos e práticos de Química Orgânica; investigar os problemas que levam os alunos a ter grande reprovação nas disciplinas de Química Orgânica e buscar formas de solucionar esses problemas; desenvolver material pedagógico para ser utilizado pelos alunos como apoio nos estudos em casa; permitir ao aluno maior e melhor acesso ao conhecimento e/ou sua sedimentação, através da resolução de problemas e esclarecimentos, com recursos humanos preparados para esse fim na área de Química Orgânica; estimular a desenvoltura natural do aluno sobre uma determinada área do conhecimento, com a orientação adequada do modo a melhorar a formação do aluno através da monitoria; estimular a interação aluno/monitor para o objetivo acima, e usar essa relação como fonte



de informações, que possam sanar ou evitar dúvidas; promover a iniciação à docência dos monitores.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 07 à 15 de março de 2019.

Local: sala 18 do Departamento de Ciências Naturais (DCN) do CEUNES/UFES ou por e-mail (christiane.nogueira@ufes.br), colocando no título da mensagem "Ficha de inscrição para seleção de bolsista PIAA".

E-mail: christiane.nogueira@ufes.br

Responsável: Profa. Dra. Christiane Mapheu Nogueira

Quantidade de vagas: 04 (quatro)

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: 01/04/2019 a 31/12/2019

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) a este Processo Seletivo deverá entregar os documentos, no período de 07 à 15 de março de 2019 à professora coordenadora do projeto na sala 18 do Departamento de Ciências Naturais (DCN) do CEUNES/UFES, ou encaminhar para o e-mail christiane.nogueira@ufes.br, colocando no título da mensagem "Ficha de inscrição para seleção de bolsista PIAA".

Para a inscrição:

I - Formulário de inscrição (anexo I);

II - Cópia simples do comprovante de inscrição em disciplinas 2019/1;

III - Cópia simples do Histórico Escolar;

IV - Cópia simples do RG e CPF.

3.2. O(a) candidato(a) é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão.



3.3. A homologação das inscrições será divulgada aos candidatos, por e-mail, conforme Cronograma deste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

4.1. O(A) candidato(a) a bolsa submete-se a um regime de atividade de 20 (vinte) horas semanais, a ser desenvolvido para fins essencialmente acadêmico, não gerando vínculo empregatício ou trabalhista.

4.2. Para candidatar-se a bolsa o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

I - Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Química, Engenharia Química ou Farmácia numa carga horária correspondente a, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas.

II - Ter concluído e obtido aprovação nas disciplinas de Química Orgânica I, Química Orgânica II, Laboratório para o Ensino de Química Orgânica (junto com as disciplinas citadas ou separadamente) e/ou Laboratório de Química Orgânica (junto com as disciplinas citadas ou separadamente).

III - Ter concluído, no mínimo, o quarto período do curso de Graduação até o início da vigência do projeto;

IV - Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;

V - Não receber, em 2019, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil;

VI - Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR

5.1. Ser professor efetivo da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

5.2. Apresentar Plano de Trabalho de Apoio Acadêmico em conformidade com os objetivos do PIAA, com a perspectiva de atendimento de até 2 (dois) grupos, com no mínimo 10 (dez) estudantes cada um, exceto para o caso de projetos de nivelamento.

5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

5.4. Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.

5.6. O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

5.7. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA.

5.8. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.9. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

6.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação (Licenciatura em Química, Engenharia Química ou Farmácia) da UFES em no mínimo 180h.



6.2. Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação até o início da vigência do plano de trabalho e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.

6.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão do(a) orientador(a).

6.4. Acompanhar os(as) estudantes cursistas em grupo de estudos e outras atividades previstas no plano de trabalho.

6.5. Atender e desenvolver atividades, com supervisão do orientador(a), a 2 (dois) grupos de no mínimo 10 (dez) estudantes cursistas, cada grupo, durante 12 (doze) horas semanais.

6.6. Não acumular, em 2019, bolsa de outros programas tais como: PAEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

6.7. Atribuições do Bolsista:

a) Auxiliar o coordenador na preparação das atividades e dos materiais didáticos que serão utilizados pelos alunos do projeto;

b) Realizar os cursos teóricos e práticos para duas turmas de alunos, com carga horária presencial de 12h/semana, mais 8h/semana para preparação dos mesmos;

c) Auxiliar os alunos nas atividades que serão realizadas e auxiliar o coordenador a investigar as principais dificuldades de aprendizado pelos alunos participantes do projeto;

d) Reportar ao coordenador as dificuldades identificadas e auxiliar na proposição de novas metodologias de ensino;

e) Auxiliar os alunos a desenvolverem suas habilidades de estudo, principalmente o estudo de modo autônomo;



- f) Dedicar, sem prejuízos de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
- g) Participar de treinamento específico para o desempenho de suas ações, quando for exigido;
- h) Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- i) Apresentar ao coordenador do projeto relatório de suas ações semestralmente, ou a pedido da coordenação em prazos estabelecidos;
- j) Apresentar ao coordenador do projeto relatório final de suas ações, após o término da bolsa.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

7.1. Critérios de desempates

A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

Pontuação Final (PF) = $A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7$ + Média das notas das disciplinas de Química Orgânica.

Onde A = a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA = Coeficiente de rendimento normalizado.

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto



O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI (pretos, pardos e indígenas) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

O resultado final será divulgado no dia 20/03/2019.

7.2. Homologação do resultado e dos recursos

7.2.1. Os resultados preliminares e o definitivo serão divulgados conforme Cronograma deste Edital por e-mail aos candidatos(as) inscritos(as).

7.2.2. Após a publicação do resultado preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma e modelo anexo a este Edital (ANEXO II), que serão recebidos no mesmo local do ato da inscrição ou por e-mail (christiane.nogueira@ufes.br).

7.2.3. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

7.3. Após a seleção

O docente proponente encaminhará ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos(as) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:

Comprovante de matrícula e Histórico dos(as) estudantes bolsistas, RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail daa.prograd@ufes.br.

Os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 26 a 27/03/2019.

9. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

De forma geral o projeto será avaliado por meio de reuniões semanais com os monitores, onde serão discutidas as dificuldades encontradas. Os monitores



terão oportunidade de propor sugestões de melhorias para o desenvolvimento do projeto bem como expor o impacto da participação como monitor na sua formação acadêmica.

Os monitores serão avaliados com relação à assiduidade, desenvolvimento e elaboração das atividades didáticas, e também com relação a interação com os alunos e professores das disciplinas.

O projeto será avaliado através de questionários aplicados aos alunos atendidos para saber a contribuição das atividades no desempenho na disciplina de Química Orgânica.

10. DA CERTIFICAÇÃO.

Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2018 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto. O bolsista substituto fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída. Não havendo cadastro reserva, em caso de substituição do bolsista, a Coordenação do Projeto deverá realizar outro processo seletivo via edital para preenchimento das vagas ociosas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os(as) candidatos(as) que não forem classificados para recebimento de uma das 04 bolsas aprovadas pelo DAA/PROGRAD poderão, se assim desejarem, participar como voluntários(as) no Projeto de Ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

12.2. Os(as) candidatos(as) voluntários(as) terão as mesmas atribuições dos bolsistas, listadas no item **6.7** deste Edital, e também terão direito ao recebimento de certificado pela participação no projeto.

12.3. A inscrição do aluno implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	27/02/2019
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	27/02/2019 à 04/03/2019
Período de Inscrição	07/03/2019 à 15/03/2019
Homologação das inscrições	18/03/2019
Divulgação do resultado preliminar	18/03/2019
Período de Recurso	18/03/2019 à 19/03/2019
Resultado Final	20/03/2019
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	26/03/2019 à 27/03/2019
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	26/03/2019 à 27/03/2019
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	28/03/2019 à 29/03/2019
Início das atividades do Projeto	01/04/2019

Christiane Mapheu Nogueira
Professor Responsável pelo projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End.residencial: _____

E-mail: _____ Cel.: (____) _____

Semestre de ingresso no curso : _____

R.G.: _____ CPF: _____

